



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
PREFEITURA DE ALAGOINHAS

LEI Nº 2.600/2022.

**"ALTERA O PARÁGRAFO §3º DO ART.
1º. E O ARTIGO 3º. DA LEI 2.594/2022, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOINHAS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município nos termos do art. 66, inciso III; e art. 30, inciso I e 61, § 1, inciso II, alínea a da Constituição Federal de 1988.

Faço Saber que a Câmara aprovou e eu sancionei a seguinte Lei:

Art. 1º- O parágrafo §3º art. 1º da Lei 2.594/2022, que dispõe sobre a Autorização do Poder Executivo Municipal a Conceder Abono Pecuniário a Servidores Efetivos da Rede Municipal de Ensino Básico de Alagoinhas passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º- Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a conceder abono a Servidores Efetivos da rede municipal de ensino básico de Alagoinhas.

§3º. O abono previsto neste Artigo será pago em parcela única.

Art. 2º- O art. 3º da Lei 2.594/2022 passa a ter a seguinte redação:

Art. 3º- As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias:

0306.00 – Secretaria Municipal de Educação

0306.53 – Fundo Municipal de Educação

Ações/Atividades:

2010 – Administração de Pessoal, Encargos e Benefícios

2014 – Funcionamento da Rede de Educação Básica – Ensino Fundamental

2015 - Funcionamento da Rede de Educação Básica – Creches

2016 - Funcionamento da Rede de Educação Básica – Pré-Escola

2019 - Funcionamento da Rede de Educação Básica – Educação de Jovens e Adultos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
PREFEITURA DE ALAGOINHAS

Elemento de Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e vantagens Pessoal Civil

Fonte de Recursos:

540.1070 – Recursos do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos destinado a remuneração dos profissionais da Educação Básica

541.1070 – Recursos do FUNDEB Complementação da União – VAAF destinado a Remuneração dos Profissionais da Educação

540.000 – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos

541.000 – Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAF

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOINHAS, em 17 de janeiro de 2022.

JOAQUIM BELARMINO CARDOSO NETO
Prefeito Municipal